



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURIVANIA RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, lotada na Unidade CMEI Leonese de Pinho Carvalho, vinculado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROZENILDA DE SOUZA LIMA, da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, Lotada na CMEI Leonese de Pinho Carvalho vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 26.487, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 11/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 197 HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou inabilitada e desclassificada a empresa D’LOC Máquinas Ferramentas e Assistência Técnica Ltda., por não atender com as exigências do edital. Em breve será realizado novo processo para contratação dos serviços.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ELSON VALERIANO JUNIOR para exercer o cargo de: Analista Instrumental: Perfil Procurador Jurídico, Edital de convocação nº 073-PMR, referente ao Concurso Público 002/2019– PMR, a qual prestará serviço na Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **16/09/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**III AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 20 (vinte) de Outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS, DRENAGEM PLUVIAL, CANTEIROS E PASSEIOS, LOCALIZADO NA AV. ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO E MT 383, PARQUE DOS PODERES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 106, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DANIEL CAYRES LIMA**, CPF XXX.415.968-XX e matrícula 1559017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 414/2020, celebrado entre **RUBENS DE FREITAS**, CPF sob nº 786.147.838-68 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, com prazo de vigência de **15/04/2020 a 15/12/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 17 de Setembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DANIEL CAYRES LIMA**, CPF XXX.415.968-XX e matrícula 1559017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 398/2021**, celebrado entre a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, CNPJ sob nº 36.656.877/0001-82 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. com prazo de vigência de **30/06/2021 a 30/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 17 de Setembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES**, CPF XXX.522.091-XX e matrícula 1556740, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 805/2020, celebrado entre a empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA – ME**, CNPJ sob nº 06.147.693/0001-26 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL E ESTADUAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com prazo de vigência de **16/09/2021 a 16/10/2021**, conforme aditivo nº 2/2021.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2021.

Rondonópolis/MT, 17 de Setembro de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 29/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 29/2021, tendo como objeto: **“CERCAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO ME, apresentou preço global de R\$ 51.121,51 (cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 30/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 30/2021, tendo como objeto: **“CERCAMENTO DA PRAÇA DO JARDIM LIBERDADE, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO ME, apresentou preço global de R\$ 58.860,23 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 39/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 39/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO DOS CONDUTORES PERTENCENTES AO RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA UNIDADE DO CRAS CÉU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

ERON CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou preço global de R\$ 13.128,54 (treze mil cento e vinte e oito reais com cinquenta e quatro centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 67/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **“OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 1.337.800,00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 808/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATADO RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA
CNPJ Nº 40.147.351/0001-44
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffee break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 010/2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 13/09/2021 a 17/09/2021

Rondonópolis, 13 de setembro de 2021.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 16/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1573/2021	1559343	Maria Suzana de Souza Feitosa	Docente	14 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Licença Maternidade.
1573/2021	148296	Dineuza Conceicao de Souza Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1573/2021	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1573/2021	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	14 dias – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1573/2021	1558771	Michelle Rezende Carrijo	Docente	08 dias – a partir do dia 14/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1573/2021	90042	Emilia Maria da Silva E Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1573/2021	118958	Adriana Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Licença Médica.
1573/2021	201006	Gleysiele de Almeida Macedo	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 11/09/2021 – Licença Maternidade.
1573/2021	105643	Ana Maria Lino	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1573/2021	137820	Luciana Aparecida Agoche	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

1573/2021	121460	Maria Aparecida Soares Santos	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1573/2021	104434	Nair Reni Teixeira Bosque Barbosa	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1574/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
201006	Gleysiele de Almeida Macedo	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias a partir de 09/01/2022 à 09/03/2022

Rondonópolis 16 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1580/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
182109	Roberta Cristina Pereira Soares	Enfermeiro da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 13/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 12/11/2021 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 17/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1578/2021	109240	Edineide Aparecida Costa	Apoio Instrumental	05 dia – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1578/2021	40649	Edileuza Soares dos Santos	Apoio Instrumental	180 dia – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	90689	Maria Jane da Silva Siena	Docente	01 dia – no dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	01 dia – no dia 15/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1578/2021	1555472	Elizet Rocha Ferreira	Docente	01 dia – no dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	141780	Ivonete de Souza Melo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	1556492	Ana Maria Castro Paiva	Docente	01 dia – no dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	216348	Genilda Nascimento de Souza	Docente	05 dia – a partir do dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	143847	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2021 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 16/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1578/2021	58386	Maria Jose Euzebio da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	11 dia – a partir do dia 17/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1578/2021	1556668	Denise Andrade dos Santos Calazans	Analista Instrumental	120 dia – a partir do dia 17/09/2021 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1578/2021	1511211	Deunir Bortoloso	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 10/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	226084	Maria de Fatima Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	05 dia – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	141038	Sirineia Felipe de Lima	Técnico Instrumental	01 dias – no dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	126802	Zaira do Carmo Oliveira	Agente de Combate Endemias	14 dia – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	1559106	Geissiane Fernanda da Silva Santos	Agente de Combate Endemias	06 dia – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	193151	Isabella Correia Santana de Freitas	Enfermeiro	10 dia – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde	04 dia – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo	14 dia – a partir do dia 14/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	104795	Suellen Cardoso dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	120 dia – a partir do dia 13/09/2021 – Licença Maternidade.
1578/2021	111856	Melania Fatima Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	14 dia – a partir do dia 16/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

1578/2021	183210	Marinalva da Silva Rodrigues	Auxiliar Consultório Dentário	02 dia – a partir do dia 16/09/2021 – Licença Médica.
1578/2021	111120	Maristela Botelho Generoso da Silva	Técnico Instrumental	15 dia – a partir do dia 17/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1578/2021	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/09/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1579/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
104795	Suellen Cardoso dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias a partir de 11/01/2022 à 11/03/2022

Rondonópolis 17 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000268/2021**

Contratado: 12319 - JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 268/2021 A
PARTIR DE 07/09/2021.

Nova Vigência: 01/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Data da assinatura: 06/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000684/2021**

Contratado: 42767 - GISLAINE SCHON

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 684/2021 A PARTIR DE 25/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 24/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000697/2021**

Contratado: 25368 - JANAINA DOS SANTOS COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 697/2021 A
PARTIR DE 19/09/2021.

Nova Vigência: 01/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 18/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000810/2021

Contratado: 21375 - ROSE FLORIZE CHARPELETTI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 810/2021 A PARTIR DE 26/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 25/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001182/2021

Contratado: 19291 - ROSELI LUIZ DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1182/2021 A PARTIR DE 19/09/2021.

Nova Vigência: 30/11/2021

Valor: 1.954,71 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 18/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001182/2021

Contratado: 19291 - ROSELI LUIZ DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1182/2021, A PARTIR DE 19/09/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 18/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001220/2021

Contratado: 15007 - JUCELIA SANTANA DE SENA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PRIMITIVO DE Nº 1220/2021 A PARTIR DE 29/09/2021.

Nova Vigência: 07/10/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 28/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001231/2021

Contratado: 24412 - SUZIENE REZENDE DE OLIVEIRA GONCALVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1231/2021 A PARTIR DE 20/09/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 19/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
602/2021	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	R\$ 2.541,12	19/03/2021 A 14/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 602/2021, A PARTIR DE 14/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
711/2021	SUZELEI MELO	R\$ 2.541,12	17/05/2021 A 15/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 711/2021, A PARTIR DE 15/09/2021.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
293/2021	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 15/09/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 293/2021, A PARTIR DE 15/09/2021.					

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZI DO
1197/2021	ALINE DIAS NUNES	R\$ 1.122,00	30/08/2021 A 15/09/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261/2021
DESLIGAMENTO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1197/2021, A PARTIR DE 15/09/2021.					

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 262 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 541/2021, firmado com a empresa **3F LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, CPF **075.020.246-70** Engenheira Civil, CREA nº **MT038966**, servidora público desta Secretaria, matrícula nº **1557626**, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular do **Contrato nº 541/2021**, celebrado entre a empresa **3F LTDA**, CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Fornecimento do Software de orçamento de engenharia/obras, compatível com o sistema operacional Windows 10 e bem como realização de serviços de vistorias, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 06/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **06/08/2021**.

Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 264 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 618/2021, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO EDUARDO RODRIGUES CORREA**, CPF **379.592.828-11**, Técnico em Eletrotécnica, CRT379.592.828-11, servidor público desta secretaria, matrícula n.º **1559414**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 618-2021**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Extensão de Rede para Iluminação do Distrito de Campo Limpo e Implantação de Posto de Transformação na Rua Projetada no Residencial Boa Vista, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 265 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 623/2021, firmado com a empresa **O. G. LEITE EIRELE** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. servidor **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, CPF 745.326.268-20, Engenheiro Civil, CREA n.º MT01514/D, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 130435, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 623/2021**, celebrado entre a empresa **O. G. LEITE EIRELE**, CNPJ sob o nº 32.849.546/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Substituição de Ponte de Madeira De 6,35 M X 4,50 M, Altura 3,75 M no Córrego Barreirinho na Estrada para Campo Limpo (16º21'32.01"S/54º39'9.31"O), por Bueiro Celular de Concreto no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 02/12/2021.

Art. 2º - Designar o servidor **FELIPE FURINI**, CPF 036.320.891-75, Engenheiro Civil, CREA MT029766, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559428, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 266 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 624/2021, firmado com a empresa **O. G. LEITE EIRELE** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. servidor **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, CPF **745.326.268-20**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT01514/D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **130435**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 624/2021**, celebrado entre a empresa **O. G. LEITE EIRELE**, CNPJ sob o nº 32.849.546/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é - **Lote 01 - Contratação de Empresa Especializada, para Execução da seguinte Obra: Reforma de Ponte de Madeira com 36,00M X 4,50 M, localizada no Córrego Lajeado, na Avenida João Ponce de Arruda, no bairro Jardim das Flores (16°25'40.99"S/54°37'0.15"O) e - Lote 02 - Contratação de Empresa Especializada, para Execução da seguinte Obra: Reforma de Ponte de Madeira com 12,00 X 4,50M, localizada sobre Córrego do Cavalo, MT 458, Primeiro Córrego a partir da MT – 270 (16°24'14.97"S/54°25'16.98"O), no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência 02/02/2022.**

Art. 2º - Designar o servidor **FELIPE FURINI**, CPF **036.320.891-75**, Engenheiro Civil, CREA **MT029766**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559428**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fernanda Maria Ribeiro**, CPF nº **702.853.901-63**, matrícula nº **1557825**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	SEGUROS SURA S/A
Nº CONTRATO	Contrato nº 658/2020 – Pregão Eletrônico nº.27/2020 – Processo de Compras nº 1127/2020
1º TERMO ADITIVO	
OBJETO	Prestação dos Serviços de Seguros dos Veículos que fazem parte da Frota da Procuradoria Geral do Município
VALIDADE	24/07/2021 a 24/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**.

NOTIFICADA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.927.876/0001-67, com sede na cidade de Extrema - MG, Estrada Pedro Rosa da Silva, 515, Bairro Residencial Park, CEP: 37640-000, Telefone(s): (35) 3435-2668, (35) 3435-7750, Correio eletrônico: contabilidade.mg@somahospitalar.com.br, neste ato representada pelo seu sócio Senhor RICARDO VIEIRA CASSIANO / **GRUPO SOMA S.A – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul/RS, na Estrada da Arrozeira, nº. 50, Bairro Centro, CEP 92.900-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e MARCELO LAPINSCKI.

Trata-se do Contrato de nº. 261/2015, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa ora notificada, que possui como objeto a aquisição de medicamentos pela Administração Pública, destinados a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregão Presencial nº 38/2015.

Infere-se que, aportou nesta Secretaria Municipal de Saúde o Ofício nº 243/2021/GAB/2ªPJC, datado em 21/06/2021, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis 2ª Promotoria de Justiça Cível, que requisitou a instauração de procedimento administrativo cabível, visando a adoção das providências extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para o ressarcimento ao erário municipal com relação a alguns contratos, entre eles, o Contrato nº 261/2015 celebrado com vossa empresa.

Ocorre que, após realização de perícia contábil, solicitada pelo órgão ministerial em destaque, que utilizou metodologia que atende aos critérios do Tribunal de Contas da União, apontou um dano ao erário municipal em virtude de superfaturamento no valor contratual, com sobrepreço de R\$ 804,28 (oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

Nessa toada, a Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno – SETRACI, após pedido de manifestação referente a demanda em questão, realizado por esta pasta, manifestou-se, por meio do Ofício nº 283/2021/SETRACI, de 03/08/2021, favorável ao entendimento da legítima aferição do sobrepreço, que com a liquidação e pagamento consubstanciou o superfaturamento.

Ato contínuo, fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa ressarcisse o erário municipal no valor especificado acima, bem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

como apresentasse Manifestação Prévia/Resposta Escrita. A notificação fora realizada de forma eletrônica, na data de 06/08/2021, e, postada nos correios mediante AR, no dia 11/08/2021.

A empresa, por sua vez, enviou via e-mail em 13/08/2021, resposta à Notificação Extrajudicial, solicitando que a Administração Pública prazo maior para realizar as diligências necessárias, o qual fora concedido o prazo de 15 (quinze) dias, através da decisão administrativa, datada em 20/08/2021.

Ato contínuo, aportou, via e-mail, em 03/09/2021, a Defesa Prévia, apresentada pela empresa em questão, a qual solicitou-se a nulidade do presente procedimento administrativo por prescrição quinquenal e por irregularidade na condução do Inquérito Civil pelo MPMT, com seu consequente arquivamento. Não sendo possível acatar tais pedidos, por fim requer o estabelecimento de acordo ou termo de ajustamento de conduta, com aplicação da melhor técnica de dosimetria.

Todavia, após análise dos documentos pertinentes ao presente procedimento, em sede preliminar não foram constatados fundamentos suficientes para acatar a defesa, conforme argumentos da decisão anexa, considerando o Laudo Técnico do Ministério Público Estadual, evidenciando o enquadramento do superfaturamento constatado após a execução do contrato (art.88, II, Lei 8.666/93), razão pela qual determinou-se a instauração do competente processo administrativo.

Destarte, verifica-se que o Ministério Público Estadual instrumentalizou Laudo de Perícia Técnica Farmacêutica, subscrita pela Perita Luisa Daige Marques, CRF/MT 3397, com fito de levantar preços de mercado e referência do ano de 2015 dos medicamentos do Pregão Presencial nº. 38/2015 realizado pelo Município de Rondonópolis para a comparação com os preços praticados no referido processo licitatório, constando danos ao erário.

A metodologia utilizada pela perícia para o discernimento de sobrepreço atende aos critérios do Tribunal de Contas da União, considerando as bases utilizadas para esta aferição e os percentuais para caracterização do sobrepreço.

Outrossim, cumpre destacar que, os princípios da lealdade e da boa-fé, aplicados aos contratos em geral, bem como o princípio da moralidade administrativa, impõe não apenas aos administrados públicos o dever de agir de forma ética e proba, mas também a todos que de alguma forma se relacionam com a Administração pública, no intuito de afastar condutas que objetivam apenas a satisfação de interesses pessoais, em detrimento do interesse da coletividade.

Por essa razão, o Plenário do TCU, ao proferir o Acórdão 1932/2016, aplicando penalidades aos responsáveis tanto da Administração Pública como da empresa privada, decidiu que “o fato de a administração não ter cumprido seu dever de verificar a economicidade dos preços ofertados em processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação não isenta de responsabilidade a empresa contratada por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que a obrigação de seguir os preços praticados no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

mercado se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, pois ambos são destinatários do regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas”. TCU. Boletim de Jurisprudência nº 129/2016.

Destarte, há situações que a atuação de forma ilegítima desvincula-se da situação de execução contratual propriamente dita, voltando-se prática de atos ilícitos no próprio procedimento licitatório, a exemplo do caso em tela, de sobrepreço constatado no contrato.

Nessas hipóteses, o art.88, Lei 8.666/1993, dispõe que:

“Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

(...)

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.”

Diante de tais circunstâncias mostra-se adequado o enquadramento da conduta da empresa ao descrito no art. 88, II e III, Lei 8.666/93.

Ante o exposto, vem à presença de vosso representante **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, para que no **prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presente notificação**:

- a) Apresente Defesa Escrita, sob pena do Processo Administrativo correr à revelia, e consequentemente de aplicação das sanções cabíveis, inclusive, de ressarcimento ao erário;
- b) Realize o recolhimento ao erário do prejuízo apurado, no valor de **R\$ 804,28 (oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com depósito na Agência: 0614-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Conta Número: 624037-0, Operação: 006, FNS -BL CUSTEIO CEF, CNPJ: 05.543.314/0001-54; ou BANCO DO BRASIL, Agência 0551-7, Conta Corrente: 56066-9, CNPJ: 05.543.314/0001-54, encaminhando comprovante de transferência.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº **493/DAF/SMS/2021**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **653/2021**, firmado com o locador SR. JOÃO BATISTA SOARES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cleyton Mendes Bastos**, CPF: **960.487.941-34**, e matrícula: **114065**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **653/2021**, celebrado entre o Locador do imóvel **João Batista Soares** CPF sob o nº **109.920.571-91** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é locação do imóvel para sediar Almoxtarifado da Secretaria de Saúde, com prazo de vigência de **13/09/2021** a **13/09/2022**

Art. 2º Designar a servidora **Ivone de Miranda**, CPF: **895.720.171-87** e matrícula **161730** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 495/2021 DE 17 de Setembro de 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF
MERTHO NASCIMENTO SILVA	118265	700.465.301-34

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 494/2021 DE 17 de Setembro de 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH	CPF
VITOR SCHIMOLLER	05635396774	044.810.221-83

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021**, que aconteceria no **dia 27/09/2021 às 08h00min**, no endereço: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - **Unidade II - MAZOLA**, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros Militar. Ocorre que, em resposta ao pedido de esclarecimento em face do Termo de Referência do pregão em epígrafe, recebido tempestivamente, foi reconhecido pelo setor demandante e o mesmo será Retificado, **ficando assim nova data de abertura marcada para o dia 04/10/2021 às 08h:00m (horário local)**, de acordo com as especificações constantes no **Edital RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021**; cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve nova formulação na descrição dos itens 3,4,5 6 que compõe o Lote-01 do pregão em comento, conforme determina o instrumento convocatório:

“24.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas. ”

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do EDITAL RETIFICADO: O EDITAL RETIFICADO será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2021.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA - SANEAR**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 14/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 15 de outubro do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 21/09/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 16 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CMDDPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 03 de setembro de 2021.

ATA da Reunião Nº 008/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 08/2021. ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Conselhos, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Rondonópolis em reunião extraordinária juntamente com os representantes dos Cras Ana Carla, Maria José, do Cras Rio Vermelho Edilaine, do Cras Céu Licia, do Cras Alfredo de Castro Katiane, do Cras Luz d'Yara Juvenildo, do Cras Iguaçu Cassio, do Cras Patrícia e o representante do departamento da proteção social básica. A reunião iniciou-se as quatorze horas e onze minutos com todos se apresentando. Sandra inicia falando sobre a pauta da reunião, que seriam os fluxogramas de atendimentos das demandas. Sandra questiona sobre quais dúvidas existem com relação a esse atendimento, visando melhorar o serviço ofertado. Juvenildo questiona sobre os ofícios enviados solicitando fiscalização de violações como desvios de verbas e recursos. Sandra ressalta que não necessita de parecer investigativo, apenas verificar se há autonomia do idoso, pois o parecer do Cras é auxiliar na condução dos trabalhos do conselho. Elizete fala da importância de cada um saber suas competências, como o conselho, deva explicar sua competência, sua área de atuação e quais as funções do conselho. Que as denúncias de roubos e furtos sejam encaminhadas para a polícia. Sandra fala que o conselho é um órgão fiscalizador de políticas públicas e privadas. Sandra diz que basta informar se a pessoa da denúncia está sendo atendida ou não pelo Cras. Mazé questiona sobre a fiscalização, que o conselho precisa deliberar sobre as solicitações e não encaminhar para o Cras e sim para os locais devidos, como Saúde e delegacia do Idoso. Juvenildo questiona se mais alguém está trabalhando sobre as queixas, não necessariamente, diz Sandra, e Juvenildo pede para que seja informado para quais outras entidades ou órgãos foram enviados. Sandra diz que o papel do conselho é acionar a rede, assim sendo o fluxograma seria acionar os serviços ofertados pela rede pública. Sandra fala da importância de uma comunicação interna entre a rede, e informa que já foi solicitado via e-mail para a secretaria de Ciência e Tecnologia e que o mesmo não houve resposta. Wellington questiona se faz parte do questionário de atendimento dos idosos se fazem parte de algum Cras ou se já frequentam algum Cras, Sandra diz que não. Noélia informa que está fazendo capacitação dos agentes de saúde que foram chamados. Sandra cobra presença dos representantes nas plenárias. Para o fluxograma chamar: delegacia do idoso, Promotoria de Justiça, Cras, Creas, Conselho, Secretária de comunicação, Secretária da Assistência Social, representante da proteção básica e especial e Defensoria Pública. a próxima reunião ficou agendada para o dia quatorze de setembro as quatorze horas no núcleo de conselhos. essa ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio, secretária executiva dos conselhos e será assinada pelos presentes após lida e aprovada.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CMDDPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 14 de setembro de 2021.

ATA da Reunião Nº 009/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 09/2021.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do núcleo dos conselhos reuniram-se os representantes do conselho de defesa dos direitos da pessoa idosa de Rondonópolis SAMU, CRAS, CREAS, entre outros. Sandra inicia dando boas vindas a todos e se apresentam após Sandra fala sobre a pauta que é uma continuidade da última reunião que seria o fluxograma do atendimento da pessoa idosa. Sandra diz que o fluxograma é o início para o plano municipal da pessoa idosa. Juvenildo como representante do CRAS, fala da limitação do tempo e do serviço ofertado visto que o Cras oferta atendimento social e portanto necessita que outras instituições também acompanhe os casos quando as denúncias extrapolem a área de atendimento do CRAS. Sandra apontou sobre a realidade dos idosos que residem sozinhos que necessitam de políticas públicas voltadas para eles. Elizete pede para que o trabalho seja feito em rede. Sandra fala que seria importante haver serviço de ambulância para apoio ao SAMU, para atendimento de casos menos graves incluindo idosos. Os representantes da Defensoria Pública e do SAMU explicam como são os atendimentos e as ordens de prioridade e tira as dúvidas dos presentes, bem como o representante da polícia militar que sugeriu que eu fluxograma seja feito passando pelos agentes de saúde, já que prestam atendimento, caso haja suspeita acionem a polícia para que sejam feitas as devidas providências encaminhado para outros órgãos. Danilo fala da importância da comunicação entre as entidades e também da importância de saberem das competências das outras estâncias de trabalho bem como das atribuições de cada conselho para que o SAMU, a polícia e as outras entidades possam encaminhar as demandas aos locais corretos. Elizete ressalta a importância do trabalho em rede para melhor atendimento. Será montada uma equipe para montar o fluxograma. Sandra Elizete, Juvenildo, Edna, Noélia e Zilma se dispuseram a participar. Ficou decidido reunir As instituições presentes para trabalhar a não violência a pessoa idosa. A reunião iniciou às quatorze horas e dez minutos e finalizou as dezoito horas e quarenta. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio, secretária executiva dos conselhos e após lida e aprovada será assinada pelos presentes .

Rondonópolis, 14 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CMDCA/ RONDONÓPOLIS

Local: Núcleo dos Conselhos

Data: 03/09/2021.

ATA DA REUNIÃO Nº 26/2021

ATA NÚMERO 26/2021 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Ao terceiro dia do mês de setembro reuniram se às oito horas no Núcleo dos Conselhos Jussania, Dalva, Bruno, Juvenildo e Jerson, por falta de quórum não foram deliberadas as pautas da reunião.essa ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e após lida e aprovada será assinada pelos demais presentes

Rondonópolis, 03 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos Conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CMDCA/ RONDONÓPOLIS

Local: Núcleo dos Conselhos

Data: 14/09/2021.

ATA DA REUNIÃO Nº 27/2021

ATA NÚMERO 27/2021 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às oito horas e vinte e quatro minutos reuniram-se na sede do núcleo dos conselhos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Bruno inicia dando boas vindas e falando das ponderações da última reunião. Fabiana fala sobre as entidades que foram avaliadas pela comissão e que estão com a documentação correta. Fernanda fala sobre a importância do socioeducativo pensar em algo para aquela Entidade. Juvenildo fala da importância das entidades estarem certificadas pelo CMDCA. Fica estabelecido que deverá ser feito um ofício e encaminhado para as entidades informando que elas devem estar certificadas bem como publicar no diário oficial. Com relação a destinação do fundo, seiscentos e quarenta para o chamamento, até cinquenta mil por projeto, dividido em quatro parcelas. Os projetos poderão ser enviados até dois por Entidade. Todas essas decisões foram tomadas por votação onde venceu a maioria absoluta. Fernanda pondera sobre a importância de fazer uma encontro para habilitar e capacitar para projetos as três entidades Renapsi, Associação filhos de Noel e Lar Maria de Lourdes. Foi recebido um ofício do conselho tutelar central informando a desistência da conselheira Lorryne bem como das férias das conselheiras do conselho tutelar central e outro informando das férias do conselho tutelar da vila operária. Foi deliberado então, os próximos, uma para assumir a titularidade e outras duas para cobrirem as férias das conselheiras. Às dez horas e quinze minutos a reunião foi encerrada. Essa Ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão que após lida e aprovada será assinada pelos demais presentes

Rondonópolis, 14 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos Conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

CMDM/ RONDONÓPOLIS

Local: Núcleo dos Conselhos

Data: 09/09/2021.

ATA da Reunião Nº 48/2021

Ata nº 48/2021. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do Núcleo dos Conselhos Zilma, Patrícia, Francileide, Jacilene e Priscila para reunião ordinária cuja pauta é a reorganização do Conselho e a formação das conselheiras no dia dois de outubro, mas como não houve quórum apenas conversaram sobre as maiores demandas do Conselho. Sem mais para o momento essa ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e após lida e aprovada será assinada pelos demais presentes

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos Conselhos



a emenda do Senador Carlos Fávaro, e valores que estão pleiteando para Finalização dessas obras. Prosseguindo com a reunião, o presidente faz o lançamento do "Programa Rever, Empreendedorismo que transforma e valoriza as pessoas", que tem como objetivo apoiar empreendedores com soluções assertivas, capazes de contribuir para avançar os negócios locais e atrair novos investimentos, e fez uma explicação geral do projeto e seus benefícios. Logo após, Foi discutida uma data para a próxima reunião, que ficou agendada para o dia 26/08/2021 às 08:00 horas na sala anexa ao gabinete do prefeito, nada mais havendo em pauta, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h37 min (nove horas e trinta e sete minutos). A presente ATA depois de lida e aprovada será por todos os representantes do conselho assinada.

Rondonópolis, dezoito de agosto de dois mil e vinte e um.

Thuan Maria Santos Rodrigues,
Paulo José Correia, Manoel Gilson Ribeiro, Cláudio da Silva,
Antonio Carlos da Silva, Paulo Roberto da Silva,
Vitor Hugo da Silva, Alexandre da Silva,
Kleber da Silva

94ª Reunião do CODIPI - Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 08h27min (oito horas e vinte e sete minutos) na sala de reunião



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

anexa ao gabinete do prefeito sob convocação do secretário de Desenvolvimento Econômico, Alessandro Silva, dando início a reunião e cumprimentando a todos. Presentes na reunião: Sr. Alessandro Silva, Vereador Cláudio Antonio de Carvalho, Vereador Aparecido Pereira Silva, Sr. Juarez Orsolin, Sr. Ailton Pereira da Silva, Sr. Anderson Flavio de Godói, Sra. Mara Gleibe Ribeiro da Ra da Fonseca, Sr. Paulo José Correia, Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques, Sr. Rodrigo Silveira Lopes, Sr. Rafael Mandracio Arenhart, Sra. Claudine Lagoado Fomica, Sra. Huaní Maria Santos Rodrigues, Sr. Hermes Avila de Castro, Sra. Graziene Valentin Silva Silva e Sr. Valdemir Casbillo. Em seguida é realizada a leitura da ATA da reunião anterior, onde a mesma é colocada em votação e aprovada com unanimidade. Após isso, o presidente apresenta as pautas que serão discutidas na presente reunião do conselho, as quais são: áreas para investimentos, ocupação de solo do distrito Anéjio, promoção de incentivo fiscal e retomada de áreas. Na sequência, deixa aberta a palavra para os conselheiros exporem outras pautas. Na ocasião, Juarez Orsolin manifesta sua preocupação com a redução do número de vagas no relatório municipal Maestro Marinho Franco, e como isso afeta o desenvolvimento da cidade e pede empenho do conselho para reverter a situação. Diante disso, abre-se uma discussão sobre o assunto, onde é decidido pela criação de uma comissão, composta pelos senhores Hermes Avila de Castro, Juarez Orsolin, Anderson



Flavio de Godói e Aparecido Pereira Silva para revisar o contrato de concessão e cobrar providências da empresa responsável pelos voos do aeroporto. A fala retorna para o presidente que relata sobre a dificuldade enfrentada pela Secretaria de Habitação, com os CNAES de algumas empresas do distrito. Américo Paulo José explica que o distrito foi criado com a intenção de retirar indústrias como as de produção de cerâmica e serralheiras do centro da cidade, devido ao barulho e poluição gerados pelas mesmas, entretanto, essas indústrias acabaram não indo para o distrito, e empresas de outros segmentos se instalaram no local, gerando um conflito de CNAES em determinadas áreas. Diante disso, não acha correta a punição das empresas já instaladas com irregularidades, visto que a prefeitura tem parte da culpa, declara a secretaria de habitação Huani, e pede alteração da lei de criação do distrito, lei essa de número 6.633 de 18 de março de 2011. A alteração é colocada em votação e aprovada com unanimidade. Dando continuidade, o presidente pede prorrogação do incentivo fiscal de IPTU e alvará da empresa Seven Comércio de Alimentos LTDA por mais 03 anos, que foi o período que a empresa ficou desativada devido a problemas por acidente meteorológico, vendaval e posteriormente incêndio de grandes proporções, e ressaltou que é uma empresa que gera mais de 500 empregos no município. Foi des-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

ta uma votação, que teve apenas um voto contrário da Sra. Késia Elaine. Ainda em trâmite o debate sobre essa pauta, a votação foi reaberta e redefinida, sendo concluída com nove votos a favor, e três contra, sendo eles dos senhores Anderson Flavio, Rafael Mandrácio de da senhora Késia Elaine. Prosseguindo para a próxima pauta, o presidente fala sobre a retomada de áreas nos distritos industriais e explica o motivo de não expor o nome das empresas, para que não haja interferência no processo de retomada. Cita ainda que em 2014 houve uma prorrogação sendo essa pelo período de 12 meses, concluindo que o tempo hábil para construção foi suficiente. O conselho em geral pede atenção e atenção para a realização dessas retomadas. Na ocasião Hermes Avila indicou a criação de um cronograma de construção na lei, que obrigue o empresário a construir no terreno no período determinado, caso isso não aconteça, fica sujeito a perda a redução do benefício concedido pelo conselho. Com isso, Rafael Mandrácio pontua que devem haver critérios não só para construção, como também para o tempo hábil para o funcionamento da empresa. Contudo, o vereador Claudio faz a ressalva de que não estamos conseguindo realizar uma fiscalização efetiva com a atual lei, e Hermes Avila complementa, indicando que deve haver maior intensidade na fiscalização dos disti-



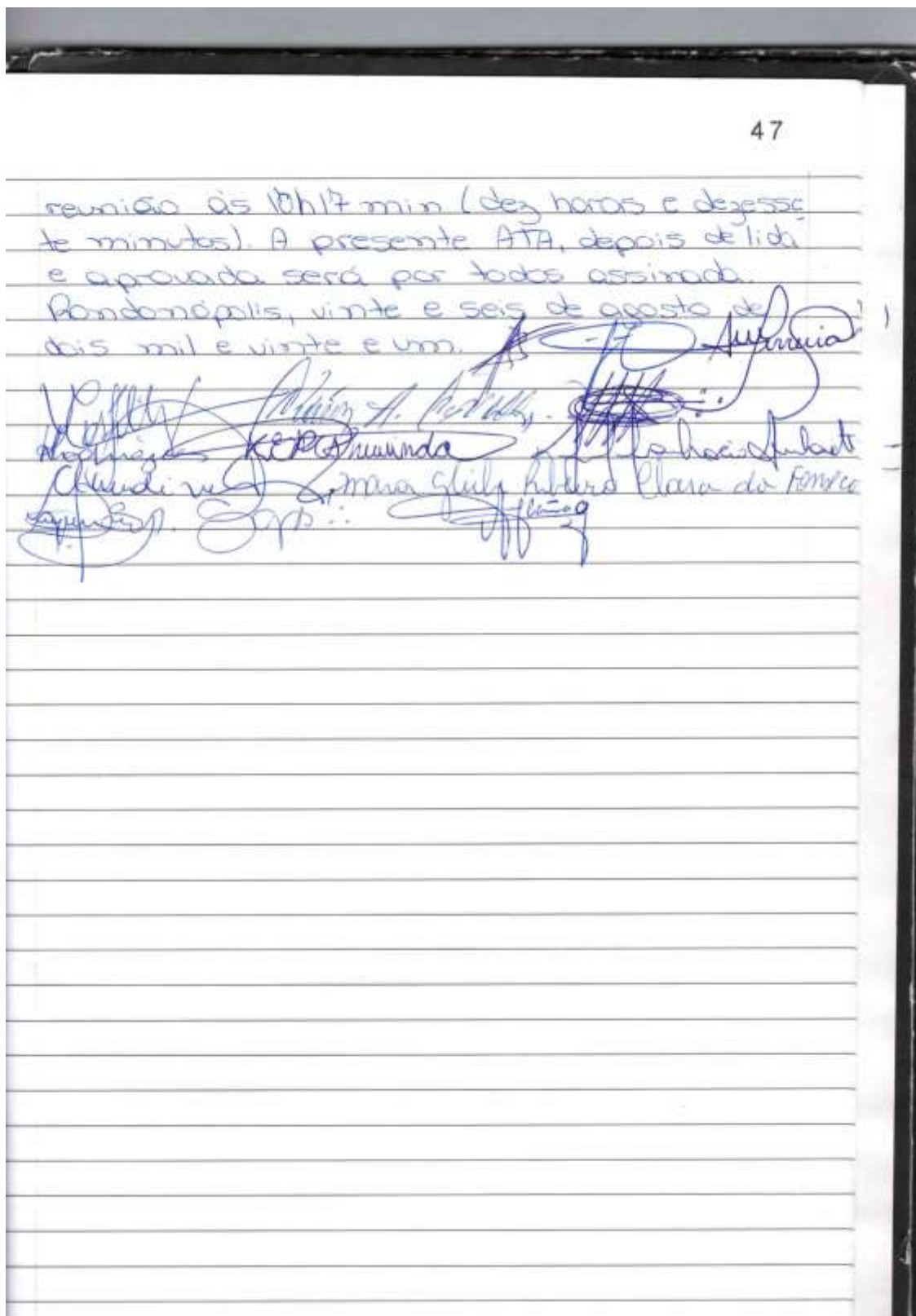
tos. A fala é passada para Ailton que cita unanimidade dos diretores do conselho da indústria do qual faz parte, sobre a retomada dos lotes para que novas empresas sejam instaladas. Em seguida, Késia ressaltou que, de haver maior fiscalização principalmente para os novos contemplados. Posteriormente o secretário Billiv faz uma fala sobre interferências de autoridades no processo de retomada das áreas. Dando sequência, Anderson sugere que seja feito um levantamento situacional jurídica e contratual de cada empresa, e não tratar os 03 distritos da mesma forma, uma vez que cada um deles tem suas particularidades e, acrescenta que deve ter um ajustamento de conduta. Em seguida, Hermes Moroggi discorre sobre o trâmite de 30 áreas que já foram retomadas na gestão anterior e das dificuldades encontradas durante o processo. O presidente Alessandro encerra o debate e agradece as sugestões, relatando que uma equipe jurídica tomará todos os cuidados necessários para que nenhuma das partes saia prejudicada. Iniciando a próxima pauta, o presidente fala sobre apoiar os empresários já existentes na cidade e cita os critérios de escolhas das novas empresas, sendo eles: necessidade de sair do perímetro urbano, quantidade de empregos gerados, capacidade de investimentos e compromisso de início imediato de construção. Diante disso apresenta 17 empresas selecionadas



e garante compromisso com a Fiscalização das mesmas, II para o Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira sendo elas: S. R. do Carmo Metalúrgica - ME até 10.000 m², Ultramax Comércio e Fabricação de Tintas LTDA - ME até 3.000 m², Etson Beghini Eireli até 1000 m², Gentil Apolinário de Souza - ME até 1.000 m², Romualdo José da Silva Neto - ME até 5.000 m², Vidragaria Augusta Prado LTDA - ME até 2.000 m², JJA Construtora e Incorporadora LTDA até 2000 m², Ferro Velho Mineiro até 1000 m², Gilmar Roberto Santos - ME até 1.000 m², Valdemiro Alves Cavalcante até 1.000 m², Voltosa Engenharia LTDA até 3.000 m² e III para o Distrito Industrial Augusto Bartolini Razia, Macha do Seguranga Trabalho LTDA até 3.000 m², Radonetto Serviços e Transportes LTDA até 15.000 m², Costa & Araújo LTDA até 6.400 m², Seta Rondonópolis Instituição Técnica de Inspeção Veicular LTDA até 10.000 m², R.J Serviços LTDA até 3.000 m² e Miroca Guindutos Eirelli até 5.000 m². Após a apresentação das empresas foi feita uma votação em bloco, onde as mesmas foram aprovadas com unanimidade. Logo após, foi discutida uma data para as próximas reuniões, que ficaram agendadas para as últimas quintas-feiras do mês de setembro e outubro às 08:00 horas na sala anexa ao gabinete do prefeito, nada mais havendo em pauta o presidente agradece a presença de todos e encerra a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

COMPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 10 de setembro de 2021.

ATA da Reunião Nº 008/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 08/2021. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, Reuniram-se em assembleia geral ordinária membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às quatorze horas em primeira chamada, e iniciou às quatorze horas e trinta minutos com Elisângela, Josyane, Wagner, Lussam e Marcelo. Começam a deliberar sobre a primeira pauta, onde decidem publicar no Diário Oficial um ofício convidando os segmentos associações, sindicatos e indígenas para se cadastrarem junto ao conselho. Quanto a segunda pauta, haverá uma reunião para avaliação dos projetos com todos os conselheiros. Quanto as mobilizações para o dia vinte de novembro, ficaram como sugestão panfletagem e apoio as demais mobilizações e ações educativas. Até dia treze de setembro, terça feira, a comissão irá se reunir para organizar a recepção da ministra Damaris Regina Alves que fará uma visita a cidade de Rondonópolis no dia dezessete de setembro. Terminados os assuntos do dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se as quinze horas e quarenta e cinco minutos. A ata foi lavrada por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio, secretária executiva dos conselhos que após lida e aprovada será assinada pelos demais.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2021.

Ieda Maria Frazão de Anicézio
Secretária Executiva dos Conselhos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

Resolução nº 114 de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionários à capital Cuiabá, para levar material para ensaios, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos funcionários Kamila Nascimento Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10796363 SSP/MT, inscrita no CPF nº 856.584.991-00, matrícula 499 e Edmilson Araújo da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG nº 0618853-2, inscrito no CPF sob o nº 903.001.301-04, matrícula 1058, à capital Cuiabá/MT, na data de 21 de setembro de 2021, às 04h00, com previsão de retorno na mesma data, às 18h00, com a finalidade de levar material pétreo, consistente em pó de pedra brita zero e brita 1, para ensaios na empresa El Condor Prestação de Serviços Técnicos à Construção Civil Eireli.

§ 1º - Para fins de publicidade, os funcionários supramencionados se deslocarão através do veículo S-10/CHEVROLET/FLEX/CABINE DUPLA/ADVANTAGE / 2.4 / 4 X 2 / 2009 / 2010 / 04 PORTAS/BRANCO/CH 9BG138HF0AC437630, placas NJH 1332, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, que encontra-se cedido à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através da Lei Municipal nº 11.384 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
592/2021	27/08/2021	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO SAE, LOCALIZADO NA AVENIDA FREI SERVÁCIO, Nº 1022-1134, BAIRRO LA SALLE I, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 449.900,00 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 70/2021	
638/2021	08/09/2021	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA -EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, LOCALIZADO NA RUA 05, S/N, PARQUE SÃO JORGE, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 765.543,52 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 56/2021	
642/2021	09/09/2021	LAGOTELA EIRELI EPP	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO BELO HORIZONTE, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 832.024,14 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 41/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	176/2020	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	740/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA EEXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	01/2021	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	72/2021	ADITIVO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	72/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 118.000,00	
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILIBRIO FINANCEIRO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	183/2021	ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILIB RIO FINANCEIRO			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL , PRAZO E VALOR	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	233/2021	ADITIVO DE RAZÃO SOCIAL, PRAZO E VALOR	01 MES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 5.733,80	
1º TERMO APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	266/2021	ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
1º TERMO APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CODER	550/2021	ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			

Rondonópolis-MT, 17 de Setembro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato